

**COLÔNIA DO GURGUEIA**  
**PREFEITURA**

Gestão feita  
para o POVO!

**DECRETO Nº 034/2021,**

**de 23 de abril de 2021.**

**Conceder a PAULO HENRIQUE BENVINDO DA ROCHA**, servidor público municipal de Colônia do Gurgueia – PI, Cargo Agente Administrativo Matrícula 433-1, CPF: 342.657.833-68, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (dois) anos a parti de 1º de abril de 2021, conforme requerimento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor Paulo Henrique Benvindo da Rocha, onde requer Licença Sem Vencimentos por dois anos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico da procuradoria municipal do Município de Colônia do Gurgueia - PI;

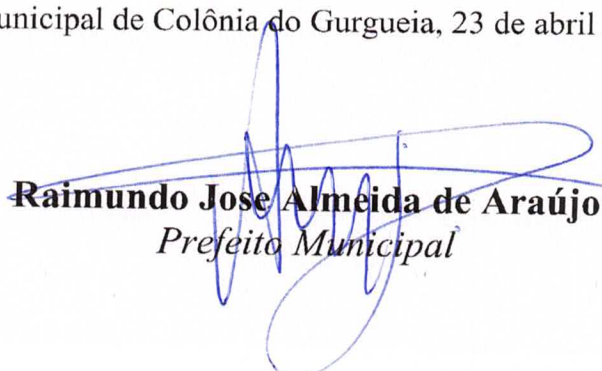
**CONSIDERANDO**, o art. 73 na Lei 057/97 de 20/12/1997, Regime Jurídico Único e Estatuto do Servidor Público Municipal de Colônia do Gurgueia – PI.

**DECRETA:**

**Art.1º.** – **Conceder a PAULO HENRIQUE BENVINDO DA ROCHA**, servidor público municipal de Colônia do Gurgueia – PI, Cargo Agente Administrativo Matrícula 433-1, CPF: 342.657.833-68, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 02 (dois) anos a parti de 1º de abril de 2021, conforme requerimento

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do prefeito municipal de Colônia do Gurgueia, 23 de abril de 2021.

  
**Raimundo Jose Almeida de Araújo**  
*Prefeito Municipal*